



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SECUNDÁRIA EÇA DE QUEIRÓS | 401675  
PÓVOA DE VARZIM

## DESPACHO

04/2019

**Nomeação de júri para procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e para a constituição de reserva de recrutamento interna, para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.**

Na sequência dos despachos n. os 169/2019/SEAEP e 184/2019/SEAEP, respetivamente de 19 e 27 de fevereiro de 2019, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e tendo presente o teor do Despacho n.º 2103/2019, de 25 de fevereiro de 2019, publicado em 1 de março de 2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, da Diretora-Geral da Administração Escolar, para os efeitos de cumprimento das disposições contidas na lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553- C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo, determino que o júri responsável pelo procedimento concursal comum para recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, na Escola Secundária de Eça de Queirós, Póvoa de Varzim terá a seguinte composição:

**Presidente:** José Henrique da Silva Lima — Subdiretor;

**Vogais efetivos:** José Manuel Ramos Antunes Santos e Augusta Ribeiro Ferreira, Adjuntos do Diretor;

**Vogais suplentes:** Maria das Dores Sousa Santos, Chefe dos Serviços de Administração Escolar e António João Milhazes, Encarregado Operacional.

O primeiro vogal efetivo substituirá o Presidente de júri nas suas faltas e impedimentos. A primeira e o segundo vogais suplentes substituirão os vogais efetivos, respetivamente, nas faltas e impedimentos destes.

O mandato do Júri terá início a 9 de abril de 2019 e decorre pelo período necessário até conclusão do procedimento, sem prejuízo da sua alteração por decisão superior.

Póvoa de Varzim, 08 de abril de 2019

O Diretor

José Eduardo Lemos